PROJETO DE LEI N.º 62 / 2015

Autoriza o Município de Pará de Minas a promover os atos necessários à abertura de crédito especial para arcar com as despesas de filiação do Município à Associação Brasileira de Municípios.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para arcar com as despesas de filiação do Município de Pará de Minas à Associação Brasileira de Municípios.

Art. 2.º Para constituir os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será anulada parte da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação	Especificação	Valor
0012	0201.0412200012.322.449052	R$ 12.000,00
	TOTAL	**R$ 12.000,00**

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de junho de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Mensagem n.º 032/2015

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei anexo que autoriza o Município de Pará de Minas a promover os atos necessários à abertura de crédito especial para arcar com as despesas de filiação do Município de Pará de Minas à Associação Brasileira de Municípios.

Prima facie, informamos que, para constituir os recursos necessários à abertura do crédito especial em debate, será necessário anular parte da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente: 0201.0412200012.322.449052-0012 (equipamentos e material permanente) oriunda do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Neste esteio, a abertura do crédito especial pretendida viabilizará o atendimento das demandas do Município.....

Estas são as razões pelas quais, em nome do interesse público, estamos propondo o presente Projeto de Lei e, nestes termos, requeremos seja o mesmo apreciado e aprovado, na forma da Lei.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores, os mais sinceros votos de estima e elevada consideração.

Pará de Minas, 12 de junho de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Lázaro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pará de Minas-MG

Ao Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito
Processo: 03657/15
Assunto: Encaminha Minuta de Projeto de Lei – Abertura de Crédito Especial – Grupo de Escoteiro "José Ildeu Gramiscelli"
Data: 12 de junho de 2015

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em anexo, e em duas vias, estamos encaminhando Minuta do Projeto de Lei solicitado, que promove a abertura de crédito especial para arcar com as despesas de manutenção e funcionamento do Grupo de Escoteiro "José Ildeu Gramiscelli", para as providências de estilo, notadamente no que tange à coleta das assinaturas e posterior envio ao Legislativo do Município.

Atenciosamente.

BRUNO SOARES DE SOUZA
Assessor Executivo – OAB/MG 123.494

MÁRCIA PEREIRA COSTA
Procuradora Geral do Município – OAB/MG 89.774